



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 2ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2023  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral João Egmont Leôncio Lopes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0603336-90.2022.6.07.0000**

**Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Requerente:** CIDADANIA - DF

**Advogado:** FABRÍCIO DE ALENCASTRO GAERTNER

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Decisão:** Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0601832-88.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

**Embargante:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD - REGIONAL DF

**Advogado:** RAFAEL SGANZERLA DURAND e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

**Decisão:** Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente